



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 24/2023

02/06/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 852 DE 29 DE MAIO DE 2023

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 88, de 07/05/2015, publicada no D.O.U. em 08/05/2015;

Considerando o disposto no Inciso III, §1º do Art. 10 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 2º da Lei Complementar n.º 152, de 03/12/2015, publicada no D.O.U. em 04/12/2015;

Considerando o que consta no Processo n.º 23113.044519/2021-68,

R E S O L V E :

Art. 1º Aposentar compulsoriamente, a partir de 08/09/2022, com proventos proporcionais, o servidor **VALDENBERG ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 426450, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Associado, Nível/Padrão 702, lotado no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 894 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designa Chefe do Departamento de Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018111/23-03/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 09/06/2023 a 07/06/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARCOS EDUARDO ZAMBANINI**, matrícula SIAPE nº 2215167, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Administração - DAD/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 895 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designa Subchefe do Departamento de Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018111/23-03/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/06/2023 a 07/06/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **HUANG CHIEN EN**, matrícula SIAPE nº 1571377, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Administração - DAD/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 851 DE 29 DE MAIO DE 2023

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e:

Considerando o disposto no Art. 20, *caput*, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019; publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.018831/2023-61/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, ao servidor **MARCOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1543483, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, da Classe Titular, nível/padrão 801, lotado no Departamento de História (DHI/CECH), em jornada de trabalho de Dedicção exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 867 DE 31 DE MAIO DE 2023

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no Art. 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o art. 3º, inciso IV, e o art. 8º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, publicada no D.O.U. em 09/05/2013;

Considerando o art. 45, incisos I, II, III e IV, o art. 51 e o art. 72, *caput* e §4º, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº. 10.360/2022;

Considerando a Nota Técnica SEI nº. 47126/2022, do Ministério da Economia, publicada em 06/12/2022;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009135/2023-63/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados na forma da lei, ao servidor **MURILO MARCHIORO**, matrícula SIAPE nº 2225863, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível/Padrão 801, lotado no Departamento de Fisiologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 857 DE 29 DE MAIO DE 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso I da Resolução n.º 01/2004/CONEP/UFS;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.017316/2023-63/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2178474, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar das plenárias e emissão de pareceres em processos do Conselho Regional de química 8ª Região (CRQ-8) e do Conselho Federal de Química (CFQ), durante o período de 22/04/2023 a 21/04/2026, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 32 DE 30 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2711.051/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Queen's University at Kingston (Canadá)**. Objeto: Desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino nas diversas áreas do conhecimento. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 19/05/2023 a 18/05/2028. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Vice-Reitor Assistente de Parcerias e Inovação, Dr. Jim Banting, pela Queen's University at Kingston.

Código de Verificação:5ce9f9c368

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 30/05/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 856 DE 29 DE MAIO DE 2023

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução n.º 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.014739/2023-21/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ALINE CABRAL DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 2771464, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para realização de Consultoria Científica para o NESC - Núcleo Especializado em Saúde e Comunicação Ltda, durante o período de junho/2023 a dezembro/2023, com carga horária total de 150 (cento e cinquenta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 680 DE 29 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012023/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 26/03/2021 a 26/03/2023, o Professor **WILTON WALTER BATISTA** Matrícula SIAPE 2653918, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 678 DE 29 DE MAIO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015773/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 12/04/2021 a 12/04/2023, a Professora **BIANCA GIULIANO AMBROGI**, Matrícula SIAPE 2019137, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 104 DE 30 DE MAIO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.003456/2023-53;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, em exercício na função de Diretor do Departamento de Logística e Segurança - DELSEG, como **GESTOR** do Contrato n° 034/2023-UFS, firmado com a empresa W. Marchioli & Cia Ltda, que tem como objeto o fornecimento de Maravalha de Pinus para a Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar o Assistente em Administração, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, Diretor do Departamento de Asseio e Conservação - DEACON, como **GESTOR SUBSTITUTO** do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Designar o Engenheiro Agrônomo, **RICHARD MATOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 2133729, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - RURAL/CCAA, como **FISCAL** do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 4º - Designar o Professor, **GENESIO TAMARA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n° 1352277, Diretor do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho - DGASET/INFRAUFS como **FISCAL SUBSTITUTO** do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 33 DE 30 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2709.049/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **F. A. Morelli Apoio à Educação Ltda**, CNPJ 36.520.175/0001-77. Objeto: Operacionalizar programas de estágio curricular, obrigatório e não obrigatório, para alunos da UFS. Fundamento Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 23/05/2023 a 22/05/2028. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Sócio-Administrador, Sr. Felipe Algazal Morelli, pela F. A. Morelli Apoio à Educação Ltda.

Código de Verificação:d502c52cf0

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 30/05/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 105 DE 30 DE MAIO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.019072/2023-53;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio n° 2709.049/2023-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão-CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a F. A. Morelli Apoio à Educação Ltda tem como objeto operacionalizar programas de estágio curricular, obrigatório e não obrigatório, para alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 34 DE 30 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2710.050/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Ampla Recursos Humanos Ltda**, CNPJ 19.438.112/0001-57. Objeto: Operacionalizar programas de estágio curricular, obrigatório e não obrigatório, para alunos da UFS. Fundamento Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 23/05/2023 a 22/05/2028. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e a Sócia-Administradora, a Sra. Cláudia Regina Guimarães Barreto, pela Ampla Recursos.

Código de Verificação:f60dc2c5fd

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 30/05/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 106 DE 30 DE MAIO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.019110/2023-78;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio n° 2710.050/2023-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão-CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Ampla Recursos Humanos Ltda tem como objeto operacionalizar programas de estágio curricular, obrigatório e não obrigatório, para alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 859 DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no Processo nº 23113.018710/2023-19/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **ADYSON BARBOZA SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3047501, lotado na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 860 DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no Processo nº 23113.018710/2023-19/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **CARLOS RODRIGO DA SILVA FONTES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2352422, em exercício na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 861 DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no Processo nº 23113.018710/2023-19/UFS,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **PAULO HENRIQUE PACHECO VIEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1414480, lotado na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 862 DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no Processo nº 23113.018710/2023-19/UFS,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **JAMES BARBOSA LUNA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2179998, lotado no Serviço de Comunicação da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 864 DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no processo nº 23113.018710/2023-19/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **LUANA DE OLIVEIRA MAIA SOUSA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2238854, em exercício na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 107 DE 30 DE MAIO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012065/2023-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **ALCEU PEDROTTI**, Matrícula SIAPE n.º 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-DEA/CCAA, como **GESTOR** do Acordo de Transferência de Material nº 038/2023-UFS, firmado com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, através do Centro Nacional de Pesquisa de Soja, que tem como objeto estabelecer as condições para a transferência de materiais vegetais que serão utilizados para fins de pesquisa da UFS.

Art. 2º - Designar como **FISCAL** do Acordo de Transferência de Material mencionado no Artigo 1º, o Professor **AIRON JOSÉ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-DEA/CCAA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 866 DE 30 DE MAIO DE 2023

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 083.439/2023);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016079/2023-13/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da pensão, a contar de 04/03/2023, **ROZELITA MIRANDA DA SILVA ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 6819591, pensionista do ex-servidor MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE FILHO (instituidor) falecido em 03/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 679 DE 29 DE MAIO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015845/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 22/04/2021 a 22/04/2023, o Professor **TARCISIO DA ROCHA** Matrícula SIAPE 2662198, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 35 DE 30 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2703.043/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto)**, CNPJ 11.447.284/0001-85. Objeto: Doação de cadáveres de pequenos animais, eutanasiados ou que tenham vindo a óbito decorrentes de complicações clínicas, oriundos do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Lagarto-SE, ao Campus do Sertão da UFS. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 18/05/2023 a 31/12/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana, pela UFS, e o Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Marlysson Talluanno Magalhães de Souza, pelo Fundo Municipal de Saúde.

Código de Verificação: 48e5ba4688

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 30/05/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 108 DE 30 DE MAIO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.014736/2023-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio n° 2703.043/2023-UFS o servidor **FELIPE KUNZ ADAMS**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 1171819, lotado no Campus do Sertão- CAMPUSSER.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto-SE) tem como objeto a doação de cadáveres de pequenos animais, eutanasiados ou que tenham vindo a óbito decorrentes de complicações clínicas, oriundos do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Lagarto-SE, ao Campus do Sertão da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 863 DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no Processo nº 23113.018710/2023-19/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **JOVENILDA FREITAS DOS SANTOS**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 2149311, em exercício na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 36 DE 30 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2696.036/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Universidade Federal do Piauí-UFPI**, CNPJ 06.517.387/0001-34. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório a alunos regularmente matriculados nos cursos da UFPI. Fundamento Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 26/04/2023 a 10/04/2028. Assinaram: o Reitor em exercício, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, pela UFS, e a Coordenadora Geral de Estágios, Maria Rosália Ribeiro Brandim, pela UFPI.

Código de Verificação:d1c281190b

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 30/05/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 683 DE 29 DE MAIO DE 2023

Promove Servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012836/2023-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar de Enfermagem, **DENESCLEIDE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1362893, lotada na Coordenação de Enfermagem da Diretoria Técnica, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 06	C 07	25/03/2013
C 07	C 08	25/09/2014
C 08	C 09	25/03/2016
C 09	C 10	25/09/2017
C 10	C 11	25/03/2019
C 11	C 12	25/09/2020
C 12	C 13	25/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 686 DE 30 DE MAIO DE 2023

Promove Servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020509/2023-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração, **MARIA JULIANA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2140440, lotada na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	15/07/2017
D 03	D 04	15/01/2019
D 04	D 05	15/07/2020
D 05	D 06	15/01/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 676 DE 29 DE MAIO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020060/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, **RICARDO VIEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1359443, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Assistência ao Servidor, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 23/05/2023, devido à conclusão do Curso Gestão Ágil e Transformação Digital com carga horária de 175h(cento e setenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 854 DE 29 DE MAIO DE 2023

Designa Chefe do Departamento de Nutrição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei n.º 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n.º 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.017869/2023-16/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, durante o período de 29/06/2023 a 27/06/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **ELLENCRISTINA DA SILVA BATISTA FIDALGO**, matrícula SIAPE n.º 2097511, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 803/2023-GR, de 23/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 853 DE 29 DE MAIO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.017869/23-16/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 802/UFS, de 23/05/2023, que dispensou, a pedido, a partir de 21/05/2023, da Função de Subchefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ADRIANA LUCIA DA COSTA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1963923, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 855 DE 29 DE MAIO DE 2023

Designa Subchefe do Departamento de Nutrição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.017869/2023-16/UFS,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, durante o período de 29/06/2023 a 27/06/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 01, **ROSE CAROLINNE CORREIA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2934507, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 804/2023-GR, de 23/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 677 DE 29 DE MAIO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020453/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, **SHEILA MENEZES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2336528, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 30% (trinta por cento) a partir de 25/05/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 684 DE 30 DE MAIO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019567/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **JUCILENE ALVES CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2648265, lotada no Serviço de Informação ao Cidadão da Ouvidoria, de 30% (trinta por cento) a partir de 18/05/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Psicopedagogia Institucional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 37 DE 30 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2713.053/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe-UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e **Márcio Melo da Silva Muhlstedt(Agente Integrador de Estágios)**, CNPJ 36.929.616/0001-99. Objeto: Operacionalizar programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos da UFS. Fundamento Legal: Lei 11.788/2008. Vigência:28/05/2023 a 27/05/2028. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Diretor Márcio Melo da Silva Muhlstedt, pelo Agente de Integração.

Código de Verificação:f265c385eb

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 30/05/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 109 DE 30 DE MAIO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.019581/2023-86;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio n° 2713.053/2023-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão-CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e Márcio Melo da Silva Muhlstedt, Agente Integrador de Estágios, tem como objeto operacionalizar programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 685 DE 30 DE MAIO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020869/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **DANIELLE CRISTINE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1279970, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 29/05/2023, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público: em busca da excelência com carga horária de 20h(vinte horas); Nutrição estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 20h(vinte horas); Guia de Orientação e Formulários para Inspeções de Segurança de Barragem com carga horária de 30h(trinta horas); Percepção e Mapeamento de Áreas de Risco Geológico com carga horária de 40h (quarenta horas); Falar em Público: técnicas de apresentação com carga horária de 20h(vinte horas); Nutrição para Cães e Gatos com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DANIEL MENESES MACHADO
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 892 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designa Chefe do Departamento de Física - DFCI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019811/23-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 27/05/2023 a 25/05/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **RENATO SANTOS ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1717002, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DFCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Física - DFCI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 893 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designa Subchefe do Departamento de Física - DFCI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019811/23-15/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 27/05/2023 a 25/05/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **JOSE GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE**, matrícula SIAPE n.º 1629361, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DFCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Física - DFCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 865 DE 30 DE MAIO DE 2023

Retifica a Portaria n.º 808/2023-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.015578/2023-93.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 808, de 23/05/2023, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 23, página n.º 16, de 26/05/2023, que autorizou o afastamento no país da servidora **NIRLY ARAUJO DOS REIS**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 2414970, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado** em Ensino, pelo período de 01/06/2023 a 28/02/2027, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS.. **Onde se lê:** "pelo período de 01/06/2023 a 28/02/2027", **leia-se:** "pelo período de 01/08/2023 a 28/02/2027", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 896 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.020827/23-62/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 22/06/2023, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, até então ocupado pela Servidora **MARINALVA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1388917, lotada na Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 38 DE 02 DE JUNHO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° **042/2023-UFS** firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **28º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro**, CNPJ 09.539.920/0001-57. Objeto: **Permissão de uso de 79 (setenta e nove) salas de aula e auditórios do Campus São Cristóvão**. Vigência: de 07/10/2023 a 08/10/2023. Assinaram em 30/05/2023, o Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e Coronel Leandro César Pimentel Alves, pelo 28º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro.

Código de Verificação: 4692cf9f47

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 31/05/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 858 DE 30 DE MAIO DE 2023

Reconduz membros do Comitê de
Gestão de Riscos e Controles da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/CONSU de 28 de setembro de 2020, que institui a política de governança da Universidade Federal de Sergipe e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 648/GR de 01 de setembro de 2020, que institui o Comitê de Gestão de Riscos e Controles e determina outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Interna nº 01/CIG de 29 de outubro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Comitê Institucional de Governança da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO o a Portaria 508/GR de 01 de junho de 2022, que designa membros do Comitê de Gestão de Riscos e Controles;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 2/2023/CGRC/UFS-UFS;

CONSIDERANDO o processo nº 23113.020174/2023-11- UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar composição e reconduzir, a partir de 26 de maio de 2023, membros do Comitê de Gestão de Riscos e Controles da Universidade Federal de Sergipe (CGRC), nomeados pela Portaria nº 508/GR de 01 de junho de 2022.

Parágrafo único: A alteração de que trata o caput se refere à saída, a pedido, da servidora Paula Ribeiro Buarque da composição do Comitê.

Art. 2º Os membros designados terão mandatos de 06 meses, contados a partir da data de recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 110 DE 30 DE MAIO DE 2023

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição de Estação de Trabalho, Nobreak e Software para atender demanda do Departamento de Engenharia Agrícola.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de aquisição de Estação de Trabalho, Nobreak e Software para atender demanda do Departamento de Engenharia Agrícola:

- Setor Demandante - **Wellington Gonzaga do Vale**
- Integrante Técnico - **Diego Campana Loureiro**
- Integrante Administrativo - **Valfran José Santos Andrade**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 878 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020585/2023-15;

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 21/05/2023 a 17/09/2023, à Professora **MARCLEIA ELIAS MOURA**, matrícula SIAPE nº 2247969, lotada no Colégio de Aplicação.
- Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 18/09/2023 a 16/11/2023.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 882 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.016914/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **IRIS CONCEICAO SAMPAIO SANTOS**, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1916252, em exercício no Restaurante Universitário Central da Coordenação de Alimentação e Nutrição, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 883 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.016914/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA**, Nutricionista -
Habilitação, matrícula SIAPE nº 2056135, lotada no Restaurante Universitário Central da
Coordenação de Alimentação e Nutrição, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade
teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 870 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 490, de 11 de abril de 2023;

o encerramento do mandato dos membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe, que compuseram a Comissão durante a gestão 2021/2023;

o resultado das eleições para membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe, gestão 2023/2025;

o Processo nº 23113.020510/2023-26/AGITTE de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear novos membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (COMPIBITI) da Universidade Federal de Sergipe para compor a gestão 2023/2025, segundo lista anexa.

Parágrafo Único. O mandato dos membros indicados no artigo 1º será de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 39 DE 31 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2708.048/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Município de Santa Rosa de Lima-SE**, CNPJ 13.109.954/0001-89. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, podendo se dar sob a forma de cursos, estágios curriculares, aulas práticas, treinamentos, seminários, visitas técnicas, para fins educacionais, ou outras formas de democratização do conhecimento que se fizerem necessárias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/05/2023 a 22/05/2028. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Prefeito, Exmo. Sr. Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior, pelo Município de Santa Rosa de Lima/SE.

Código de Verificação:ac7cce22d8

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 31/05/2023 - GAHUL 11.03.12.02.03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 880 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020887/2023-85.

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **ANA LUISA ALVES FONSECA**, matrícula SIAPE nº 3215110, do Departamento de Fonoaudiologia - DFOL/CAMPUSLAG para o Campus de Lagarto - CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 868 DE 31 DE MAIO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar para treinamento regularmente instituído.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018913/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **CRISTIANE ALCÂNTARA DE JESUS SANTOS CAMPOS**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1668232, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, para participar do XIX Encuentro de Geografías de América Latina y Caribe (EGALC) na Universidad Autónoma de Santo Domingo (UASD), na cidade de Santo Domingo, República Dominicana, pelo período de 24/06/2023 a 02/07/2023, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 876 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe;
considerando o que consta no processo nº 23113.016934/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1104335, lotado na Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 875 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe.
considerando o que consta no processo nº 23113.016934/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS**,
Porteiro, matrícula SIAPE nº 2110449, em exercício na Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitações, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade
teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 874 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.016934/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **FABIANO PEREIRA TELES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1999899, em exercício na Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitações, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 873 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.016934/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **FABIANA ALMEIDA SERRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2640381, em exercício na Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 872 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.016934/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1567371, em exercício na Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitações, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 871 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.016934/2023-96,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1103150, em exercício na Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitações, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 869 DE 31 DE MAIO DE 2023

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para Prof. Efetivo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.012679/2022-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº 013/2022, publicado no D.O.U. em 19/10/2022, e no Correio de Sergipe em 20/10/2022, Edital Complementar, publicado no D.O.U em 05/12/2022, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Psicologia
Disciplinas	Introdução à Psicologia do Desenvolvimento; Introdução à Psicologia da Aprendizagem; Psicologia do Desenvolvimento e 01 . da Aprendizagem I e II; Psicologia da Educação I e II; Psicologia Geral; Teorias da Aprendizagem e Ensino
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MATHEUS BATALHA MOREIRA NERY - 88,11
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 879 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.020674/2023-53/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 27/05/2023, conforme solicitação do(a) docente, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) **PRISCILLA DA SILVA GOES**, matrícula sem SIAPE, contratado(a) como Professor(a) Assistente-A, Nível 01, lotado(a) no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas - NGCR/CECH, em regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 884 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Estabelece excepcionalmente o horário de funcionamento no Campus de Lagarto da UFS, no período de recesso acadêmico, como medida de racionalização administrativa e de custos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995;

a adoção de medidas de racionalização administrativa e de custos, e;

o que consta no Processo nº 23113.018832/2023-13/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer excepcionalmente o horário de funcionamento externo do campus de Lagarto, das 7h às 13h, no período de 10 de junho a 16 de julho de 2023.

Parágrafo Único. As atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação poderão ocorrer em horários distintos do especificado no *caput* deste artigo em locais a serem definidos em ato próprio pela direção do campus.

Art. 2º Salvo nos casos de concessão de horário especial e outras exceções estabelecidas pelo Gabinete do Reitor e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, a adequação dos horários de atendimento, bem como o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores ficarão a cargo da chefia imediata.

§1º As chefias imediatas deverão adequar e afixar nas dependências dos respectivos setores, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, os horários de funcionamento. É de responsabilidade das chefias redimensionar o horário de trabalho e regularizar a frequência dos servidores vinculados às unidades, cujo horário normal de funcionamento se der, inclusive, no

turno noturno.

§2° Os casos omissos serão dirimidos pela PROGEP, a qual poderá criar novas ocorrências e fluxos de trabalho específicos para o período, inclusive para a inserção de informações junto aos sistemas de controle de frequência da UFS.

Art. 3° A INFRAUFS deverá adotar as medidas necessárias para manutenção dos serviços essenciais, sem prejuízo da racionalização objeto desta portaria.

Art. 4° - Os estagiários e bolsistas deverão cumprir suas jornadas de atividades no horário de funcionamento da UFS estabelecido no art. 1°.

Art. 5° Caberá à CEFISCON e à INFRAUFS, observadas as demandas do serviço, a adequação do horário dos postos de serviços terceirizados no período, bem como a notificação das empresas contratadas.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 881 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Retifica a Portaria n.º 497/2023-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112 de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Ofício n.º 20/2023/DICADT/DDRH/PROGEP/UFS-UFS;

o que consta no Processo n.º 23113.009004/2020-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 497, de 13/04/2023, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 16, página n.º 89, de 14/04/2023, que suspendeu pelo período de 28/03/2023 a 11/05/2023, devido à Licença para Tratamento de Saúde, o afastamento no país da servidora **MICHELLINE NEI BOMFIM DE SANTANA FREITAS**, Professora Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2505770, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Ciência e Engenharia de Materiais, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para a UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 28/03/2023 a 11/05/2023", **leia-se:** "pelo período de 28/03/2023 a 26/05/2023", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 877 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar para treinamento regularmente instituído.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº23113.019995/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **SUSANA DE SOUZA LALIC**, Professor Titular, 01, matrícula, SIAPE nº 1502255, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar da Escola de Verão de Dosimetria ANIMMA 2023, na Universidade de Pisa, e no Real Collegio de Lucca, nas cidades de Pisa e Lucca, Toscana, Itália, pelo período de 12/06/2023 a 16/06/2023, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 889 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.020917/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **IZABELLA SANTOS DE MACEDO CARVALHO**, A ssistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1882737, lotada no Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 891 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.015854/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **ANDRE TEIXEIRA DE FRADES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2215706, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 885 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.020002/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **ALLAN VINICIUS REZENDE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1148367, em exercício na Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 886 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.020002/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **FLAVIO LIMA FRANÇA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3007202, em exercício na Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 887 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.020002/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **JOSIMAR DE SOUZA LIMA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2056867, em exercício na Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 888 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.020002/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **TADEU REINALDO DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1657630, em exercício na Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 890 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011385/2023-63.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **ANA MARIA LEAL CARDOSO**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 1039769, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Pós-doutorado**, pelo período de 29/05/2023 a 28/05/2024, na Universidade Federal do Acre, na cidade de Rio Branco, Acre, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR